

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Rua Dr. Alfredo da Costa, n.º 33, cv	Código postal 2710-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236844	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de DAAN — Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Largo Dr. Vergílio Horta, s/n	Código postal 2710-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236844	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Robredo Seara*.

2611094697

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**ANÚNCIO****CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA CAFETERIA DA CASA DOS CUBOS EM TOMAR**

António Paulino da Silva Paiva, presidente da Câmara Municipal de Tomar: Torna público que, na reunião daquele órgão autárquico realizada no dia 22 de Novembro de 2007 e após deliberação da Assembleia Municipal realizada em 21 de Dezembro de 2007 que aprovou a abertura de concurso para a presente concessão e respectivo caderno de encargos, foi deliberado proceder à abertura de concurso público para concessão da exploração da cafeteria da Casa dos Cubos, sito na Praça Alves Redol, em Tomar, de acordo com os seguintes parâmetros:

1 — Entidade — entidade pública é a Câmara Municipal de Tomar, sita na Praça da República, 2300-550 Tomar (telefone: 249329800; fax: 249329809).

2 — Objecto e modalidade do concurso — o concurso revestirá a modalidade de concurso público para concessão da exploração da Cafeteria da Casa dos Cubos.

3 — Prazo de concessão — 2 anos.

4 — Local do bem a concessionar — casa dos Cubos encontra-se na Praça de Alves Redol, Tomar.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas dever-se-á contactar a Divisão de Animação Cultural, nomeadamente Ana Soares (telefone: 249329876).

5 — O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes e podem ser adquiridos na Divisão de Animação Cultural, sita na Casa dos Cubos, na Praça Alves Redol em Tomar, pelo valor de €5 (cinco euros) acrescido do IVA à taxa de 21%, a liquidar no acto da aquisição.

6 — Data limite e hora para entrega das propostas — até às 17 horas e 30 minutos do 30.º dia após a publicação do anúncio no *Diário da República* (na contagem do prazo não se suspendem os sábados, domingos e feriados), enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregue em mão, contra recibo, na Divisão de Animação Cultural da Câmara Municipal de Tomar, sita na Casa dos Cubos, na Praça de Alves Redol, no horário das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sendo obrigatoriamente redigidas em língua portuguesa.

7 — Data, hora e local do acto público do concurso — o acto público de abertura das propostas realizar-se-á pelas 15 horas no 1.º dia útil imediato que se seguir ao fim do prazo estipulado para a entrega das propostas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tomar.

8 — Pessoas autorizadas a intervir no acto público — concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

9 — Propostas — as propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve escrever «Proposta» e o nome ou a denominação social do concorrente e a designação do concurso.

As propostas deverão indicar o valor da mensalidade proposta.

A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou seus representantes, e fica o mesmo obrigado a manter a proposta durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega.

Ao valor total adjudicado será acrescentado o IVA à taxa legal em vigor.

10 — Critério de adjudicação — a adjudicação será efectuada à proposta mais vantajosa atendendo-se aos seguintes critérios por ordem decrescente de importância: 1.º) Proposta do valor da mensalidade a pagar, no mínimo de €300 — 50%; 2.º) Experiência do concorrente na actividade objecto do presente concurso — 50%.

11 — Contrato de concessão — na outorga do contrato de concessão o concessionário terá que entregar à Câmara Municipal de Tomar uma caução sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou por seguro caução no valor de 5% do montante da prestação mensal que vier a ser proposta pelo concessionário, calculada anualmente vezes o número de anos da concessão, com exclusão do IVA.

12 — Condições de pagamento — O pagamento da mensalidade acrescida do IVA à taxa legal em vigor será efectuado até ao dia 8 do mês posterior àquele a que disser respeito.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulino da Silva Paiva*.

2611094769

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Vila do Bispo	À atenção de Município de Vila do Bispo
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de pavimentação e infra-estruturas da Rua Tomás Baptista Marreiros em Vila do Bispo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a melhoria do pavimento e das infra-estruturas da Rua Tomás Baptista Marreiros em Vila do Bispo, executando novos colectores de esgotos domésticos e pluviais, rede de abastecimento de água, bem como a execução de novo pavimento em massas betuminosas na faixa de rodagem e passeios em calçada, visto que o existente se encontra bastante danificado, cujos trabalhos estão definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução no projecto e no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila do Bispo.

Código NUTS
PT150 Algarve

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□
Objectos complementares	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□
mentares	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 231 287,90 euros (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5 % do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados periodicamente, mediante a elaboração de autos de medição mensais dos trabalhos executados de cada espécie, aos quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o cliente pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), de acordo com as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;
- 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito;
- 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito;
- 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito;

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 14.1 e a) do n.º 14.2 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas c) e d) e h) do n.º 14.1 e a) do n.º 14.2 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da capacidade financeira e económica nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas e) a g) do n.º 14.1 e a) do n.º 14.2 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

O-1/D-260

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Custo a liquidar mediante cheque passado ao tesoureiro do Município de Vila do Bispo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir apenas os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11:00 Local: Salão nobre do edifício Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura das Propostas
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico depot@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Divisão de Administração Geral	À atenção de Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-406

Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611094504

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Vila Nova de Gaia	À atenção de Direcção Municipal de Obras e Equipamentos Municipais
Endereço Rua Álvares Cabral	Código postal 4400-017
Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia	País Portugal
Telefone 223742400	Fax 223742410
Correio electrónico fatimacosta@mail.cm-gaia.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação da Rua 25 de Abril, entre a EN 1 e a Estrada do Alquebre.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra contempla a execução dos seguintes trabalhos: levantamento do pavimento existente; pavimentação do arruamento a betuminoso e passeios a pedra-de-chão; instalação de lancis de granito; execução de infra-estruturas eléctricas, de iluminação pública e telefónicas; execução de drenagem residual e pluvial; execução de trabalhos de sinalização horizontal e vertical.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Pedroso, Perosinho e Serzedo.

Código NUTS